



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 009/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo **Nº. 176613/2006-09**;

CONSIDERANDO proposta da Composição da Comissão Permanente para elaborar proposta de Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Permanente destinada a elaborar uma proposta de Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo para o período de 2006 a 2010;

Art. 2º O Trabalho da Comissão Permanente deverá ser efetivado tendo referência à legislação pertinente em vigor e de modo especial a Acórdão nº. 2.094/2004 – TCU - Plenário, a Resolução nº. 42/2005 de 27 de outubro de 2005 do Conselho Universitário da UFES e o atual Planejamento Estratégico da UFES;

Art. 3º A Comissão Permanente deverá divulgar essa proposta junto a Comunidade Universitária do CEUNES e receber suas sugestões, em calendário estabelecido e divulgado pela própria Comissão e, posteriormente à aprovação deste PDTIC pelo Conselho Departamental do CEUNES, acompanhar e assessorar sua execução;

Art. 4º A Comissão Permanente será integrada pelos servidores do CEUNES abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

NOME	CARGO	MATRÍCULA(S)	
Ayrton Monteiro Cristo Filho	Professor	99488	1369678
Glaydston Mattos Ribeiro	Professor	99447	154731
Edílson Romais Schmildt	Professor	60216	1172860
Adriana Silva Souza	TAE	99538	1552337

Art. 5º Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente fica subordinada a Direção do CEUNES E poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas;

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente, disporão de uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.

Art. 7º A Gerência de Planejamento e Avaliação do CEUNES dará suporte administrativo a Comissão;

Art. 8º A Comissão Permanente terá o prazo de até 20 (vinte) de dezembro para concluir os trabalhos remetendo a direção do Centro;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 010/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo **Nº. 176614/2006-45**;

CONSIDERANDO proposta da Composição da Comissão Permanente para elaborar proposta de Projeto de Página Eletrônica do CEUNES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Permanente destinada a elaborar uma proposta de Página Eletrônica do Centro Universitário Norte do Espírito Santo;

Art. 2º A trabalho da Comissão Permanente deverá ser efetivado tendo como referência a legislação pertinente em vigor e de modo especial o Decreto Nº. 5.482, de 30 de julho de 2005 e a Portaria Nº. 2.864, de 24 de agosto de 2005 do Ministério da Educação.

Art. 3º A Comissão Permanente deverá divulgar essa proposta junto Comunidade Universitária do CEUNES e receber suas sugestões, em calendário estabelecido e divulgado pela própria Comissão e, posteriormente à aprovação desse Projeto pelo Conselho Departamental do CEUNES, acompanhar e assessorar sua execução;

Art. 4º A Comissão Permanente será integrada pelos servidores abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA(S)	
Sandra Mara Torres Muller	Professora	99432	1545517
Marcelo Suzart de Almeida	Professor	92819	1460181
Willian Souza do Espírito Santo	TAE	99174	1521995



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente, servidores da UFES, disporão de uma carga horária semanal de 02(duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.

Art. 7º a Gerência de Planejamento e Avaliação do CEUNES dará suporte administrativo a Comissão.

Art. 8º A Comissão Permanente aqui designada terá o prazo de até 20 (vinte) de dezembro de 2006 para concluir seus trabalhos remetendo-os a Direção do Centro.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE